

Processo nº 5591/2023

Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia de segurança e medicina do trabalho

Considerando o pedido formulado pelo Departamento Administrativo e de Gestão Operacional e as informações constantes no processo, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico, ratifico a justificativa e APROVO a contratação direta da empresa BIOCLÍNICO-SEGURANÇA E MEDICINA- CNPJ:01.965.501/0001-75, pelo valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), prestação de serviços especializados de engenharia de segurança e medicina do trabalho.

Nomeio como fiscal da contratação, a servidora Cristine Rocha, e como sua substituta, a servidora Klivia Oliveira, que deverão ser regularmente comunicadas.

À Comissão de Licitação para elaboração da minuta.

Belém, 11 de dezembro de 2023.


ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral